



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente

Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes

João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)

Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)

Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)

Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)

Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)

Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)

SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucará RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **GT TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.967.262/0001-40 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 05/05/2026.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2026.

Registre-se
 Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
 Presidente do COMAJA

Publicado por:
 José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:976FB8C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2024

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, inscrito no CNPJ sob nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Bairro Vila Nova, CEP 96.783-026, no município de Camaquã/RS, telefone (51) 3671-4322, juntamente com os municípios consorciados, TORNA PÚBLICO a publicação do ADITIVO Nº 04 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de Tecnologia da Informação. O presente processo será conduzido e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Informa-se que o cadastro para credenciamento permanecerá aberto a interessados durante todo o período de vigência do certame. O inteiro teor do aditivo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, bem como pode ser solicitado pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com Camaquã/RS, 06 de maio de 2026.

JULIO CESAR CARVALHO
 Presidente,

FABÍOLA COELHO
 Diretora Executiva.

Publicado por:
 Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:33BE9D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 169/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 169/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2026 – PROCESSO
013/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n.º 932, na cidade de Sananduva/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA**, brasileira, solteira, Médica Veterinária, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 484, bairro Centro na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000, portadora da cédula de identidade nº 1104925316 e inscrita no CPF sob o nº 030.076.590-86 doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, e que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cláusula Primeira – O presente instrumento possui natureza administrativa e tem como objeto a contratação do **CONTRATADO**, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de médico veterinário obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR, Plano de Cargos e Funções, bem como o disposto no Edital de